COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 011/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 014 DE 09 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÕES NO ÂMBITO DA CAMPANHA DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO DO IPTU/2025, ATRAVÉS DE SORTEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: AILTON RIBEIRO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 014 DE 09 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

Trata-se do Projeto de Lei nº 14/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa **autorizar a concessão de premiações, por meio de sorteio, no âmbito da Campanha "IPTU Premiado 2025"**, como forma de incentivar a adimplência dos contribuintes com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e demais tributos municipais.

A medida proposta tem como finalidade fomentar a arrecadação tributária do Município de Colniza/MT, utilizando-se de campanha institucional com estímulo positivo, mediante premiação a ser conferida por sorteio aos contribuintes adimplentes.

A iniciativa se mostra pertinente e legítima, considerando que o aumento da arrecadação própria é fundamental para o fortalecimento da autonomia financeira do Município e para a realização de políticas públicas voltadas à coletividade. A concessão de prêmios está devidamente condicionada à regularidade fiscal do contribuinte, promovendo o cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

O valor global das premiações foi limitado a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fonte de custeio previamente definida no orçamento vigente, conforme o disposto no artigo 8º da propositura. Ressalta-se que a forma, os critérios de sorteio e o detalhamento da execução da campanha serão regulamentados por Decreto do Chefe do Executivo, assegurando a devida transparência e legalidade do procedimento.

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

Por fim, observa-se que o projeto está em consonância com os princípios da administração pública, em especial os da legalidade, eficiência e moralidade, e representa uma estratégia eficaz de incentivo fiscal sem violar normas constitucionais ou legais.

Diante do exposto, o parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2025, por atender ao interesse público e promover a justiça fiscal, recomendando-se aos nobres vereadores o seu integral acolhimento.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 12 de maio de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
PRESIDENTE

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
RELATOR

AILTON RIBEIRO
SECRETÁRIO

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 007/2025

Às 08h51min do dia doze (12) de maio de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, presidente da Comissão, LUIS CARLOS CARVALHO SILVA relator e AILTON RIBEIRO secretário, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 013/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O IFMT - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**"; e, Projeto de Lei n. 014/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÕES NO ÂMBITO DA CAMPANHA DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO DO IPTU/2025, ATRAVÉS DE SORTEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu parecer favorável à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h04min do supramencionado dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____

Relatora: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____

Secretário: AILTON RIBEIRO _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000